KAMILA ALVES CHIANCA

De: CPL [cpl@tre-df.gov.br]
Enviado em: sexta-feira, 7 de dezembro de 2018 18:47
Para: 'Suhelen Castegnaro - Conselvan Advogados'
Cc: 'cpl@tre-df.gov.br'
Assunto: RES: [Cpl] IMPUGNAÇÃO NBA 8802/2018 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL/DF - PE 33/2018

Senhora Representante,

De ordem do Senhor Pregoeiro deste Tribunal, Paulo Tadeu Moreira Saldanha, em resposta à Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 33/2018, (FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS NOVOS), informo que a impugnação, bem como seus anexos, foram enviados para análise da **Seção de Transportes – SETRA**, responsável pelo acompanhamento deste Pregão.

Desta forma, o TRE-DF irá suspender cautelarmente o certame para continuar em análise, devendo ser reaberto somente após parecer técnico e jurídico para eventuais mudanças no Edital.

Saliento que foi realizado por meio do Comprasnet, evento de **Suspensão do Pregão**, **sem data definida para reabertura**, com publicação no **Diário Oficial da União** agendada para segunda-feira, dia 10/12/2018, conforme os regulares trâmites do Sistema.

Atenciosamente,

Kamila Alves Chianca
Comissão de Licitações
Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal
(61)3048-4232

De: Cpl [mailto:cpl-bounces@tre-df.gov.br] **Em nome de** Suhelen Castegnaro - Conselvan Advogados
Enviada em: quinta-feira, 6 de dezembro de 2018 14:22
Para: CPL@TRE-DF.GOV.BR
Cc: 'Thaise - CFAA'
Assunto: [Cpl] IMPUGNAÇÃO NBA 8802/2018 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL/DF - PE 33/2018

Prezado Pregoeiro Sr.(a)

Segue em anexo Impugnação ao Pregão Eletrônico nº 33/2018 para análise.

Aguardamos retorno com a máxima urgência.

Agradecemos desde já.

Suhelen Castegnaro
Conselvan Advogados
Fone/fax: 55(41)3075-4491
analise2.gvp@conselvan.com
www.conselvan.com